

**11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/01/2026**

Aprova a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento Taxi Rio da E/11ª CRE/SEDE, formalizada através do processo nº 000711.000004/2026-19 no valor de R\$ 3.040,31 (três mil e quarenta reais e trinta e um centavos).

Aprova a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/11ª CRE/GOP, formalizada através do processo nº 000711.000121/2025-00 no valor de R\$ 33.115,00 (trinta e três mil e cento e quinze reais).

Aprova a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento do E/CRE(11.20.804) EDI Professora Anna Maria Jesus Conceição, formalizada através do processo nº 000711.000069/2025-83 no valor de R\$ 6.085,83 (seis mil e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 / Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **ROSANA AZEVEDO CARDOSO**, matrícula 10/240.779-9, Assistente Social, com validade a partir de 13 de janeiro de 2026, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 107752, da Central de Regulação de Vagas, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **ELIANE DOS SANTOS**, matrícula 10/240.815-1, Assistente Social, com validade a partir de 13 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 107753, da Gerência de Projetos Especiais, da Coordenação de Média Complexidade, da Coordenadoria Técnica de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 015, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **NELIA DE FÁTIMA FELIPE PEREIRA**, matrícula 10/292.000-7, Agente de Administração, com validade a partir de 13 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107754, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RETIFICAÇÃO

DO RIO N.º 205 DE 14/01/2026

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 012, DE 07/01/2026

Onde se lê:

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026 (...)

Leia-se:

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 (...)

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/01/2026**

ASS-PRO-2025/02461

I - APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 33/48, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o OBRA SOCIAL DONA MECA, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - RATIFICO nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o OBRA SOCIAL DONA MECA é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo.

IV - PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o OBRA SOCIAL DONA MECA se justifica, haja vista ser beneficiário direta da Emenda Parlamentar, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo (E.P. nº 202527870004), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/01/2026**

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMAS N.º 01/2025

Processo: ASS-PRO-2025/03180

OBJETO: Seleção de instituições para Celebração de parceria, na modalidade Termo de Colaboração, em regime de cooperação mútua entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à pres-

tação de serviços de oficinas temáticas voltadas à proteção social e à formação profissional para adolescentes e jovens em situação de alta vulnerabilidade, conferindo a eles alternativas de desenvolvimento humano e sustentável, caracterizando a implementação do Projeto PRONASCI Juventude/Tô de Boa em cinco comunidades da cidade do Rio de Janeiro, conforme disposto em seu Edital e Anexos.

I - RATIFICO o acolhimento dos fundamentos e das conclusões apresentados na decisão da Comissão de Seleção, com decisão definitiva proferida pela Autoridade Competente, conforme DOCUMENTO SEI N.º 0933825;

II - DEFIRO PARCIALMENTE o recurso interposto pela Organização da Sociedade Civil (OSC) CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR - CAMPO, CNPJ: 31885320/0001-08, exclusivamente para reconhecer e determinar a retificação do erro material na pontuação final da OSC INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH;

III - RETIFICO a nota final da avaliação da proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, CNPJ n.º 07.969.138/0001-42 publicada no Diário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro em 06/01/2026, página 110, coluna 2, conforme quadro abaixo:

DE:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 01/2025 - TÔ DE BOA										
ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO	PONTUAÇÃO			FATOR PREÇO	TOTAL	SITUAÇÃO
					FATOR EXPERIÊNCIA	FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL	FATOR PREÇO			
01	1ª	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	2.212.780,62	9	10	58	10	88	CLASSIFICADA	

PARA:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMAS N.º 01/2025 - TÔ DE BOA										
ENVELOPE	ORDEM	INSTITUIÇÃO	VALOR DA PROPOSTA	FATOR GRAU DE ADEQUAÇÃO	PONTUAÇÃO			FATOR PREÇO	TOTAL	SITUAÇÃO
					FATOR EXPERIÊNCIA	FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL	FATOR PREÇO			
01	1ª	Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	2.212.780,62	9	10	58	10	87	CLASSIFICADA	

IV - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público CP-SMAS nº 01/2025, no valor total de R\$ 2.212.780,62 (dois milhões, duzentos e doze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, em favor da Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH, CNPJ nº 07.969.138/0001-42, devidamente habilitada, nos termos do art. 17 do Decreto 42.696/2016.

Após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de homologação, os representantes legais das OSCs podem comparecer à Gerência de Seleções Públicas e Licitações para retirar a documentação contida nos envelopes "A" - Proposta e "B" - Documentação. Caso a OSC não proceda à retirada da documentação mencionada, a SMAS deverá proceder à incineração dos documentos constantes nos envelopes, após 60 (sessenta) dias a contar da homologação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 14.01.2026**

ASS-PRO-2023/02733

Onde se lê: (i) com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021; e (ii) o valor acumulado do contrato que era de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) passa a ser de R\$ 1.340.655,28 (hum milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos);

Leia-se: (i) com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93; e (ii) o valor acumulado do contrato que era de R\$ 941.919,76 (novecentos e quarenta e um mil novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 1.431.010,30 (hum milhão quatrocentos e trinta e um mil e dez reais e trinta centavos).

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 183 de 10/12/2025, pág. 45, 1ª coluna.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS N.º 6666 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.002877/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 649 de 14 de janeiro de 2026, que deliberou à aprovação da Ata de 09/12/2025, conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, realizada no dia 13 de janeiro de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/01/2026.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026.

DANIEL SORANZ